



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

## **INDICAÇÃO Nº 1467/2022**

Implantação de sinalização horizontal na Rua Almirante Tamandaré, no trecho entre as Avenidas José João Muraro e Maripá no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de sinalização horizontal na Rua Almirante Tamandaré, no trecho entre as Avenidas José João Muraro e Maripá, no Centro.

Considerando a reivindicação dos munícipes, que solicitam a intervenção do Poder Executivo visando proporcionar maior segurança para os transeuntes, comerciantes e moradores, que se utilizam diariamente do referido trecho, e sugerem a instalação de tachões bidirecionais refletivos em forma de sinalizar delimitando e orientando o trajeto dos veículos no referido trecho. Que no referido trecho o trânsito de veículos é intenso e muitos transitam em alta velocidade, gerando insegurança aos cidadãos que ali residem, trafegam e trabalham. Diante do exposto e verificado “in loco” por este parlamentar, faz-se necessário também a demarcação em forma de pintura das faixas de estacionamento paralelo e das faixas de travessia de pedestre.

Considerando que a falta de sinalização, tanto vertical quanto horizontal, além de flexibilizar de maneira errônea quanto a utilização da pista pelos motoristas dos mais diversos meios de transporte, facilita a intensificação da velocidade e da descoordenação total da utilização correta da via, o qual resulta em risco eminente a vida dos que por ali trafegam.

Haja vista que é de responsabilidade do poder público em especial do Executivo zelar pela segurança e bem estar de seus munícipes, levando em consideração de que os recursos a serem empregados serão de pequena monta e que tal intervenção será de grande resultado no que diz respeito ao fluxo e segurança dos diversos meios de transporte assim como dos transeuntes no local.

Portanto, diante do exposto frisa-se a urgência de intervenção por parte do Poder Executivo, a qual proporcionará uma maior segurança e comodidade a população.

SALA DAS SESSÕES, 25 de outubro de 2022.

**LEOCLIDES BISOGNIN**